



NOTA OFICIAL – 20

KARATÊ

A Coordenação Geral da Copa Unimed 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, comunicar:

Alterações nos itens 4 e 6 do Regulamento Técnico de Karatê 2026

A Coordenação da Modalidade de Karatê da Copa Unimed 2026 torna públicas as seguintes alterações no Regulamento Técnico de Karatê 2026:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 4 - KATA

A alínea "b" do item 4, que estabelece os Katas permitidos na competição, passa a observar os seguintes critérios:

Categoria A: será permitida a apresentação de qualquer Kata reconhecido pela WKF, observadas as demais regras estabelecidas para a competição.

Categoria B: somente poderão ser apresentados os seguintes Katas: **Heian 1 a 5; Pinan 1 a 5; Fukygata 1 e 2; Gekisai (Gekesai) 1 e 2; Itosu Rohai 1, 2 e 3; Shinsei; Saifa; Kihon Tsuki Kata; Taikyoku Gedan Ichi; Naihanshin Shodan; Sanchin (Uechi Ryu); e Kanshu (Uechi Ryu).**

Não será permitida, na Categoria B, a apresentação de Kata diferente dos expressamente previstos nesta relação.

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 6 - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Nas categorias em que houver **dois terceiros colocados**, ambos receberão **08 (oito) pontos** para fins da Classificação Final, não havendo atribuição de 4º lugar nessas categorias.



CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14
2º lugar	11
3º lugar	08
3º lugar	08
5º lugar	05
6º lugar	04
7º lugar	03
8º lugar	02

3. ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ITENS 6.1 A 6.3

Em caso de empate na Classificação Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - maior número de primeiros lugares;
- II - maior número de segundos lugares;
- III - maior número de terceiros lugares;
- IV - maior somatório de pontos obtidos pela escola nas disputas de Kata.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, as escolas permanecerão empatadas na classificação.

Permanecem **inalteradas as demais disposições do Regulamento Técnico de Karatê 2026.**

Atenciosamente.

Prof. André Cassarotti

Coordenação Geral de Competição.

Publique-se.

Maringá, 02/10/2026 – 01:08:00

O restante deste documento está em branco.

